



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

PARECER DA COMISSÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

**1º TRIMESTRE
(JANEIRO/FEVEREIRO/MARÇO)**

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FMAP

ITAPIRA, 06 DE ABRIL DE 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

APRESENTAÇÃO:

O Sistema de Controle Interno do Município de Itapira foi criado através da Lei Municipal nº 5.796, de 24 de junho de 2019, e alterada pela Lei Municipal nº 5.816, de 04 de setembro de 2019, e visa assegurar a fiscalização contábil, orçamentária, patrimonial e demais processos administrativos, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e publicidade na gestão dos recursos públicos e à avaliação dos resultados obtidos pela administração, nos termos dos artigos 70 a 75 da Constituição Federal, artigo 32 da Constituição Estadual e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Conforme artigo 6º da Lei Municipal 5.796/2019 foi designada, através da Portaria nº 736/2019, a Comissão do Sistema de Controle Interno composta pelos funcionários efetivos que ao fim deste relatório subscrevem.

Neste relatório apresentamos a auditoria do 1º trimestre do exercício de 2020 do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira – FMAP, no qual contém informações dos resultados obtidos na gestão administrativa, orçamentária, financeira:

01. ESTRUTURA FÍSICA DO FMAP

02. DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE

03. APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DURANTE OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2020

04. RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2020

05. RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE

06. PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE

07. ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO

08. ISENÇÃO DE IRRF

09. REAJUSTES

10. OUTRAS OCORRÊNCIAS

11. RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

12. DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

13. BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

- 14. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS**
- 15. ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE**
- 16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE**
- 17. LICITAÇÕES NO TRIMESTRE**
- 18. REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS JUNTO AO RPPS COMO COORDENADOR, CONTADOR, PROCURADOR MUNICIPAL OU ACESSOR JURÍDICO**
- 19. ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS**
- 20. DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES**
- 21. PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL**
- 22. CRP**
- 23. TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**
- 24. RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS**
- 25. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

1) ESTRUTURA FÍSICA

A estrutura física do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões de Itapira -FMAP, de um modo geral está adequada às necessidades da equipe funcional.

As acomodações e espaços do imóvel estão de bom tamanho para o atendimento dos aposentados e pensionistas, os arquivos estão bem protegidos, os equipamentos são suficientes e estão em bom funcionamento.

Não foi encontrada no setor nenhuma irregularidade.

2) DECISÕES JUDICIAIS COM REFLEXO NO TRIMESTRE:

- SANDRA ISABEL TOPAN - aposentadoria cancelada;

- WILSON ANTÔNIO GOLFETTO - empréstimo consignado sofreu redução no desconto em folha;
e

- MARIA IVANI BRANDINO - incorporação de abono instituído pela Lei Complementar Municipal 3.738/05, passando o valor do benefício de R\$ 2.845,80 para R\$ 2.974,09.

3) APOSENTADORIAS CONCEDIDAS DURANTE OS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2020:

a. JANEIRO

ORD	MATR	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUN DO
01	839	MARIA LÚCIA BITENCOURT PESSUTTO R\$ 3.533,01	INTEGRAL, ART. 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
02	840	ILONA MARIA ROVARIS LAHNI R\$ 6.005,94	INTEGRAL – ART. 6º C/C § 5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
03	841	VITOR MARIANO DA SILVA R\$ 1.212,60	POR IDADE – ART. 40, § 1º, III, “B”	SEM PARIDADE	PREF.	FIN.
03	842	GILMAR FIRMO DO PRADO R\$ 13.355,09	POR IDADE – ART. 40, § 1º, III, “B”	SEM PARIDADE	PREF.	FIN.
04	843	CLAUDIA BACCHIN DE SOUZA R\$ 4.071,98	INTEGRAL – ART. 6º C/C § 5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
05	844	IZABEL APARECIDA PERES R\$ 4.759,24	INTEGRAL, ART. 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
06	845	CELSO DE ARAÚJO TOLEDO R\$ 3.141,08	POR IDADE – ART. 40, § 1º, III, “B”	SEM PARIDADE	PREF.	FIN.
07	846	ROSA EMÍLIA DE ALMEIDA SANTOS R\$ 2.585,65	INTEGRAL, ART. 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
08	847	NELI APARECIDA LOPES	POR IDADE-ART.	SEM	PREF.	FIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

		R\$ 1.039,00	40, § 1º, III, "B"	PARIDADE		
09	848	CELIA MARIA DA SILVA R\$ 4.327,83	INTEGRAL - ART. 6º DA EC 41/03	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
10	849	SILVIA HELENA CANELLA MANTOAN R\$ 4.525,45	INTEGRAL - ART. 6º C/C § 5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
11	850	SERGIO APARECIDO ZANCHETTA R\$ 6.905,17	INTEGRAL, ART. 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.

b. FEVEREIRO

ORD	MATR	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	851	SANDRA APARECIDA CANELA DE CASTRO R\$ 5.465,53	INTEGRAL - ART 6º C/C § 5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
02	852	DEISE APARECIDA CEGA FERNANDES R\$ 10.123,33	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
03	853	MARTA DA CASTRO NARCISO SOARES R\$ 16.708,86	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
03	854	MARIA JOSÉ DE LOURDES DE LIMA GUERRA R\$ 4.922,67	INTEGRAL - ART 6º C/C § 5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
04	855	SANDRA DA SILVA R\$ 3.525,24	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
05	856	BENEDITO VENANCIO DA SILVA SOBRINHO R\$ 1.434,21	INTEGRAL - ART 6º DA EC 41/03	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
06	857	CRISTINA HELENA DA SILVA GOMES R\$ 3.438,21	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
07	858	ANTONIO SATURNINO DOS SANTOS R\$ 1.695,52	INVALIDEZ INTEGRAL - EC 70/12	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
08	859	JUSLEIA APARECIDA MARIANO DO PRADO R\$ 2.765,12	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
09	860	SANDRA ISABEL TOPAN R\$ 11.214,91	INVALIDEZ INTEGRAL - EC 70/12	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
10	861	ROSANA APARECIDA DE GODOI PASSARELLA R\$ 3.710,52	INTEGRAL - ART 6º C/C § 5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
11	862	BENEDITA DE JESUS DOS SANTOS E SANTOS R\$ 1.045,00	POR IDADE, ART 40, III, "B"	SEM PARIDADE	PREF.	FIN.
12	6007	ELIAS ORCINI R\$ 15.939,54	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	CÂMARA	FIN.

c. MARÇO

ORD	MATR	NOME	REGRA	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	863	CECI QUELUZ VENTURINI R\$ 7.773,08	INTEGRAL - ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
02	864	FIDELIS ANTÔNIO TRANI R\$ 6.872,35	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
03	865	JUSSARA BALDISSIN R\$ 2.084,36	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
03	866	DEONICE APARECIDA SARTORELLI BENACI R\$ 1.223,48	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

04	867	EUNICE CALCIOFI DO NASCIMENTO R\$ 1.162,78	POR IDADE, ART 40, III, "B"	SEM PARIDADE	PREF.	FIN.
05	868	JANAINA CICOTI R\$ 3.389,25	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
06	869	FABIO ALVES DE MORAES R\$ 2.102,14	INTEGRAL, ART 3º DA EC 47/05	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
07	870	VERA LUCIA MOMESSO DE LIMA R\$ 6.582,12	INTEGRAL - ART 6º C/C §5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
08	871	AGNALDO JOSÉ KURIHARA R\$ 1.828,57	INTEGRAL - ART 6º DA EC 41/03	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
09	872	ADRIANA MISTRO NUNES DE MATTOS GIRALDELLI R\$ 5.393,53	INTEGRAL - ART 6º C/C §5º	COM PARIDADE	PREF.	FIN.

4) RELAÇÃO DE PENSÕES APROVADAS NOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2020:

a. JANEIRO

ORD	MATR	NOME	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10312	LUZIA DEL CELOS SEVERINO R\$ 1.148,52	SEM PARIDADE	PREF.	CAP.

b. FEVEREIRO

ORD	MATR.	NOME	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10315	ANGELICA LAUDINO LEME R\$ 1.724,26	SEM PARIDADE	PREF.	CAP.
02	10316	ANDREWS LUDINO LEME R\$ 862,13	SEM PARIDADE	PREF.	CAP.
03	10317	ARTHUR LAUDINO LEME R\$ 862,13	SEM PARIDADE	PREF.	CAP.
04	10318	CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS BAGGINI R\$ 9.071,83	COM PARIDADE	PREF.	FIN.

c. MARÇO

ORD	MATR	NOME	REAJUSTE	VÍNCULO	FUNDO
01	10319	MARIA FENANDA VENTURINI SANTA LUCCIA R\$ 17.368,56	COM PARIDADE	PREF.	FIN.
02	10320	MARIA MARCONILDES NÓBREGA DA COSTA R\$ 1.102,90	SEM PARIDADE	PREF.	FIN.
03	10321	MARIA DE LOURDES DELFINO SABBADINI R\$ 1.178,09	SEM PARIDADE	PREF.	CAP.

5) RELAÇÃO DE SEGURADOS QUE FALECERAM NO TRIMESTRE:

- PEDRO BAGGINI FILHO, falecido em 16/01/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Cleusa Aparecida dos Santos Baggini;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

- ANDRE ALEX LEME, falecido em 16/01/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Angélica Laudino Leme e os filhos menores Andrews Laudino Leme e Arthur Laudino Leme;
- YOGI HARA, falecido em 22/02/2020 e não deixou pensionista;
- ADOLFO SANTA LUCCIA JUNIOR, falecido em 02/03/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Maria Fernanda Venturini Santa Luccia;
- BENEDITO BALBINO, falecido em 09/03/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Maria Marconildes Nobrega da Costa;
- ANTONIO SABBADINI, falecido em 14/03/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Maria de Lourdes Delfino Sabbadini;
- OSVALDO TELLINI, falecido em 15/03/2020 e deixou como pensionista a esposa, Sra. Maria Auxiliadora Galvani Tellini; e
- MILTON ANTONIO DE SOUZA, falecido em 18/03/2020 e não deixou pensionista.

6) PENSÕES/APOSENTADORIAS CESSADAS E EXTINGUIDAS NO TRIMESTRE:

- YOGI HARA, falecido em 22/02/2020 (Pensionista);
- MILTON ANTONIO DE SOUZA, falecido em 18/03/2020 (Aposentado).

7) ADICIONAL DE DESLIGAMENTO E REVERSÃO DE COTA NO PERÍODO:

- MARCOS FELIPE FLORIANO, maioria previdenciária em 21/02/2020 (Pensionista).

8) ISENÇÃO DE IRRF:

- Não houve.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

9) REAJUSTES:

- Reajustes ocorreram aos benefícios concedidos sem paridade e o percentual concedido foi de 4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento), em janeiro de 2020;
- Reajuste do piso nacional do magistério, também, foi em janeiro de 2020, com reflexo em 57 (cinquenta e sete) professoras aposentadas com paridade.

10) OUTRAS OCORRÊNCIAS:

Devido a uma falha junto ao sistema de folha de pagamento da competência fevereiro/2020 os associados da Credita - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários Públicos Municipais de Itapira não tiveram descontos do “evento 191 – credita empréstimo i”, contudo a situação foi sanada com a abertura de uma folha complementar na competência março/2020 para liquidação do valor repassado a credita.

Foi criado um específico, apenas, para essa competência – “evento 262 – liquidação credita”.

11) RECEITAS – FISCALIZAÇÃO DAS RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO

Constatamos a regularidade dos registros das receitas das contribuições patronais e também dos lançamentos, cobranças e registros das receitas de compensação previdenciária, rendimentos das aplicações financeiras, multas e juros.

12) DESPESAS/FORMALIZAÇÃO E CONTROLE NO TRIMESTRE

Foram examinadas as despesas efetuadas no período e não foi constatada nenhuma irregularidade.

Contudo, mais uma vez chamou à atenção as despesas recorrentes com outros serviços de terceiros – pessoa física e as obrigações patronais. Além desses gastos houve um aumento alto com obras e instalações e equipamentos e material permanente. Todos esses gastos devem estar acompanhados de justificativas autorizadas pelo presidente do FMAP.

Abaixo segue gráfico demonstrando as despesas acima mencionadas:

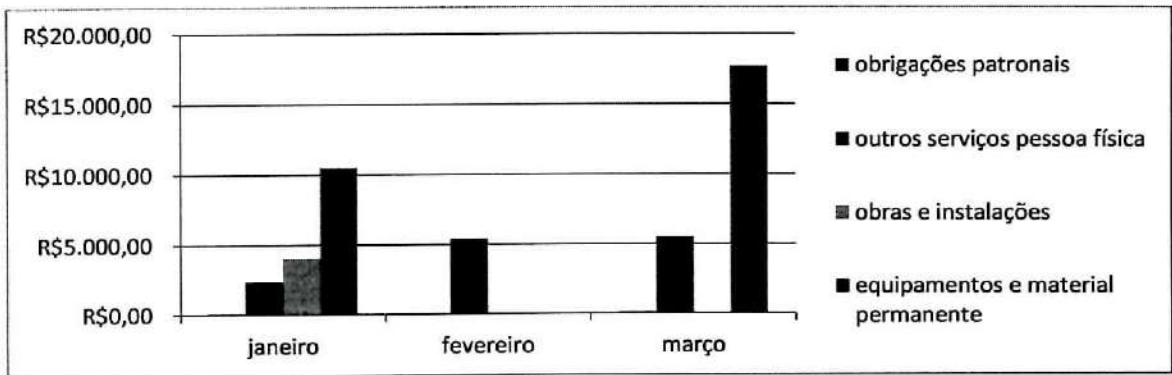
8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160



13) BENEFÍCIOS/PAGAMENTOS

Os pagamentos dos servidores aposentados e pensionistas foram processados sem imprevistos, dentro das datas pré-definidas conforme calendário elaborado e, posteriormente, deliberado pelo conselho municipal de previdência.

Os pagamentos são efetuados sempre no 2º (segundo) dia útil de cada mês.

14) DISPONIBILIZAÇÃO DOS RECIBOS DE PAGAMENTOS

Encontram-se no portal do município (www.itapira.sp.gov.br) os extratos previdenciários, holerites dos aposentados e pensionistas e informes de rendimentos.

15) ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS NO TRIMESTRE

Todos os fornecedores e terceirizados foram pagos dentro das datas previstas, obedecendo a ordem cronológica dos pagamentos.

16) DESPESAS ADMINISTRATIVAS NO TRIMESTRE

Em análise efetuada nas despesas administrativas, constatou-se a regularidade dos gastos conforme artigo 14 da Lei Complementar Municipal 5.684/2018, na razão de 1,3% (um vírgula três por cento) do total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários deste regime próprio de previdência no exercício financeiro anterior, contabilizada de forma independente das demais despesas das respectivas massas.

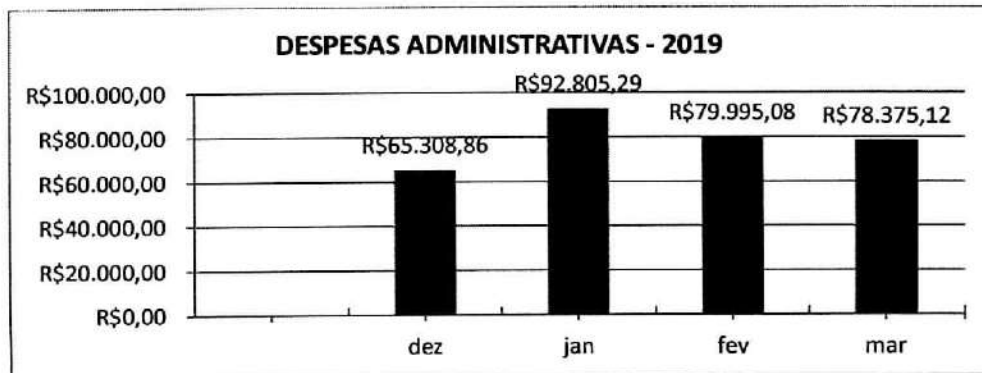


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

No entanto, observamos que os gastos no início do ano de 2020 deram um salto de 42% se comparado ao último relatório de 2019, conforme demonstra o gráfico a seguir:



17) LICITAÇÕES NO TRIMESTRE

- GCASPP CONSULTORIA CONTÁBIL E SISTEMAS LTDA.-EPP - CNPJ: 10.139.519/0001-09

Objeto: licença de uso de licença de informática para inserção e geração de dados referentes aos investimentos do FMAP;

Data da assinatura: 01/03/2020; Vigência: 12 meses;

Valor global: R\$ 7.200,00; Fundamento legal: art. 57, inciso IV da lei nº 8666/93.

- GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP - CNPJ: 21.129.497/0001-12

Objeto: fornecer diariamente, via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações referentes ao FMAP;

Data da assinatura: 07/03/2020; Vigência: 06/03/2021;

Valor global: R\$ 1.281,00; Fundamento legal: dispensa de licitação, de acordo com o inciso II do art. 24 da lei nº 8666/93.

18) REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES QUE EXECUTAM SERVIÇOS JUNTO AO RPPS COMO COORDENADOR, CONTADOR, PROCURADOR MUNICIPAL OU ASSESSOR JURÍDICO

Está fixado na Lei Complementar Municipal nº 5.465/2015, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 5.640/2017 e regulamentada pela Portaria nº 608/2017.

19) ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS

Situação adequada, inventário completo com todos os bens adquiridos relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

20) DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES E EXPEDIENTES

Não houve.

21) PARECERES DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL

No período examinado ocorreram reuniões ordinárias dos membros do conselho administrativo e dos membros do conselho fiscal, devidamente lavradas em ata.

22) CRP

O CRP vigente nº 986553-180802 foi emitido em 20/11/2019 e possui validade até 18/05/2020.

23) TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

- Curso de Capacitação "Giro ABIPEM - As Repercussões da Implantação da EC 103/2019 nos RPPS"

Participantes: Ricardo Ramil, Lais M. Godoi e Antonio Maria Claret

Local do curso: Município de Jundiaí-SP, no dia 12/02/2020;

- Curso para Certificação CPA10

Participantes: Lais M. Godoi, Ricardo Ramil, Maria Angélica Yoshizato, Elton R. Lopes e Paula M. Antonio

Local do curso: Município de Campinas-SP, nos dias 07 e 08/03/2020; e

- 2ª Congresso Brasileiro de Investimentos dos RPPS - ABIPEM

Participantes: Maria Isabel Iamarino Pizzi, Celso Pelizer, Marlene Rafaelli, Alberto F. Neto, Leonardo Menchaca e Josemary Apolinário;

Local do curso: Município de Florianópolis-SC, nos dias 11, 12 e 13/03/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

24) RELATÓRIO DE DADOS CONTÁBEIS E FINANCEIROS

I. JANEIRO/2020

Saldo do Banco: R\$ 96.694.805,23

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$ 539.420,50
CÂMARA	Não Houve
SAAE	R\$ 29.024,03
COMPREV	R\$ 26.970,28

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 894.231,99
CÂMARA	Não Houve
SAAE	R\$ 57.541,61
SERVIDOR ALESP	R\$ 5.236,10
COMPREV	R\$ 67.654,03
PARCELAMENTOS	R\$ 497.357,69

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	R\$269.705,16
CÂMARA	Não houve
SAAE	R\$ 14.512,03
INATIVOS	R\$ 5.640,06
PENSIONISTAS	R\$ 1.563,52

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 445.095,84
CÂMARA	Não houve
SAAE	R\$ 28.770,85
SERVIDOR ALESP	R\$ 2.618,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

INATIVOS	R\$ 48.638,01
PENSIONISTAS	R\$ 2.209,36

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 22/60	R\$ 122.440,69
CÂMARA - PARC. 24/60	R\$ 2.494,34
SAAE - PARC. 23/60	R\$ 7.408,02

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	R\$ 504.605,72
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	R\$ 2.648.676,84
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 83.240,36

E. APORTE FINANCEIRO POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	Não houve
SAAE	Não houve

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	R\$ 542.228,69
CÂMARA	Não houve
SAAE	R\$ 57.355,67

F. RENDIMENTO FINANCEIRO DE JANEIRO DE 2020: R\$ 310.562,63.

II. FEVEREIRO/2020

Saldo do Banco: R\$ 95.858.578,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	551.186,18
CÂMARA	3.200,51
SAAE	30.007,00
COMPREV	27.849,93

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	885.002,03
CÂMARA	17.982,10
SAAE	57.249,00
PARCELAMENTOS	502.935,71
ALESP	3.141,66
COMPREV	67.015,08

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	275.588,00
CÂMARA	1.600,25
SAAE	15.003,51
INATIVOS	4.862,02
PENSIONISTAS	1.563,52

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	442.495,21
CÂMARA	8.981,05
SAAE	28.624,52
ALESP	1.570,83
INATIVOS	51.921,51
PENSIONISTAS	2.536,14

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

PREFEITURA - PARC. 23/60	R\$ 125.601,79
CÂMARA - PARC. 25/60	2.527,65
SAAE	Não houve

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	488.816,07
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	2.814.885,67
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	79.801,86

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros, conforme determina o parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	27.340,30
SAAE	Não houve

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	546.238,16
CÂMARA	69.282,08
SAAE	16.396,81

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: R\$ (1.260.329,01)

III. MARÇO/2020

Saldo do Banco: R\$ 89.421.897,83

A. CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	574.673,45
------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

CÂMARA	3.200,51
SAAE	30.416,71
COMPREV	27.849,93

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	876.281,23
CÂMARA	13.842,60
SAAE	57.166,59
PARCELAMENTOS	506.251,32
ALESP	2.495,08
COMPREV	66.530,35

B. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES RECEBIDAS:

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	287.331,24
CÂMARA	1.600,25
SAAE	15.208,37
INATIVO	4.862,02
PENSIONISTA	1.563,52

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	439.783,59
CÂMARA	15.912,35
SAAE	86.125,05
ALESP	1.247,54
INATIVOS	50.755,19
PENSIONISTAS	3.648,19
PRECATÓRIOS	25.163,69

C. RECEITA DO FUNDO DE OSCILAÇÃO DE RISCO - FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA - PARC. 24/60	129.758,48
CÂMARA - PARC. 24/60	3.520,31
SAAE - PARC. 25/60	7.465,50
SAAE - PARC. 26/60	7.465,50

D. PAGAMENTOS REALIZADOS:

 16 



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro – CEP: 13970-903 – ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com – telefone: (19) 3843 - 9160

FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO CAPITALIZADO	486.816,07
FOLHA DE PAGAMENTO FUNDO FINANCEIRO	2.829.639,65
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	75.579,63

E. APORTE FINANCEIRO DA PREFEITURA POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:

Foram realizados aportes financeiros previsto no parágrafo 1º do artigo 15 da Lei Complementar Municipal nº 5.684, de 03 de maio de 2018, conforme demonstrado na tabela abaixo.

- FUNDO CAPITALIZADO:

PREFEITURA	Não houve
CÂMARA	13.323,10
SAAE	Não houve

- FUNDO FINANCEIRO:

PREFEITURA	633.727,28
CÂMARA	39.335,19
SAAE	Não houve

F. RENDIMENTO FINANCEIRO: (R\$ 6.979.467,93)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 - ITAPIRA-SP - CNPJ: 45.281.144/0001-00

e-mail: controleinterno.itapira@gmail.com - telefone: (19) 3843 - 9160

25) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mediante as análises realizadas para o período, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido ao Presidente do FMAP de Itapira para ciência.

Portanto, esta comissão manifesta-se favorável à regularidade dos procedimentos no trimestre aferido.

E por ser expressão da verdade, assinado o presente relatório de controle interno.

Itapira, 06 de abril de 2020.

MONISE ANDRIOLI BITENCOURT

Controladora Interna
CRA/SP nº 146.573

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

Controladora Interna
CRA/SP nº 148.640

ELTON GUSTAVO RODRIGUES LOPES

Controlador Interno
CRC/SP nº 1SP226344/05